

Movimento Quilombola na Paraíba: algumas considerações sobre a organização social pelo direito à terra

Iany Elizabeth da Costa¹

Resumo

Neste artigo, apresentamos algumas considerações sobre a emergência do Movimento Quilombola na Paraíba, e no Brasil, a partir, das entidades representativas a CECNEQ (Paraíba) e a CONAQ (Brasil). Para isso, realizamos um levantamento teórico sobre a relação do Movimento Negro e do Movimento Quilombola, na luta por direitos sociais, por meio da crítica à categorização criada pela Constituição de 1988 e a necessidade de se ressignificar a identidade quilombola, por meio, da identidade de resistência. Visando compreender os avanços e limites no estudo dessas organizações sociais, a fim, de perceber como as antigas comunidades negras rurais adquirem espaço na luta dos movimentos sociais brasileiros, no pós-1988.

Palavras-chave: Território Étnico, Movimento Quilombola, Direitos Sociais.

Introdução

Os movimentos sociais no Brasil nas últimas décadas tem sido alvo de diversas abordagens teóricas e conceituais (GOHN, 2012) que buscam constituir linhas de entendimento sobre sua emergência por meio da categorização, e sobre a conjuntura que levaram “à reestruturação das formas de organização e de protestos das ações coletivas” (GOHN, 2012, p.8), estabelecendo um novo panorama de participação social no mundo globalizado. Nesse aspecto, as comunidades quilombolas, destacam-se como um signo de luta por reparação histórica e justiça social, dentro do processo de emancipação política no Brasil no movimento da Constituinte de 1988, emergindo assim, como uma nova categoria fundamentada, a partir, da identidade de resistência (CASTELLS, 2001).

Para Leite (2003) falar em quilombos e quilombolas na contemporaneidade é repensar o lugar social que historicamente tem sido ocupado por esse povo, bem como, destacar a importância do território para esse grupo étnico-racial, que tem seus modos de vida e relação com o território, categorizados no pós-1988, emergindo sobre a categoria de “novos” sujeitos

¹ Doutoranda em Geografia, no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense – UFF, Mestre em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas pelo PPGDH/UFPB, especialista em Educação Integral e Direitos Humanos pelo NCDH/UFPB, licenciada em História pela UVA. Atualmente trabalha como professora de História e Ensino Religioso na EMEF Antônia do Socorro Silva Machado, situada em área de remanescentes do quilombo de Paratibe, João Pessoa – PB. Especializada e Comunidades Quilombolas, Educação Antirracista, Lei 10.639/03, Políticas Públicas e Direitos Humanos. E-mail: ianyelizabeth@hotmail.com

que reivindicam para si uma “nova cidadania” e “direitos também de um novo tipo” (DAGNINO, 2004).

Autores como Porto-Gonçalves (2002) criticam essa categoria de “novos” sujeitos, pois, os compreendem sim como “outros” sujeitos, que reinventam suas identidades, por meios, da categoria de insurgentes, para continuar existindo, passando a serem vistos como “ativistas incômodos” (ARRUTI, 2015) na luta por direitos territoriais e sociais. Escobar (2000) e O’Dwyer (2002) também fazem a crítica à categoria de identidade quilombola, que segundo eles foi homogeneizada pela Constituição de 1988, a partir, do Art. 68 da ADCT (BRASIL, 1988) que longe de afirmar direitos, criou na verdade uma “classificação” na qual nem todas as comunidades quilombolas estão inseridas, dificultando os processos de titulação e abrindo brechas jurídicas para as contestações dos agentes contrários ao direito do povo quilombola.

Nesse sentido, por meio, da articulação do Movimento Negro, surge a CONAQ², em 1996, constituindo-se como a maior entidade representativa dos quilombolas no Brasil (SOUZA, 2008). Posteriormente, surge em nível dos Estados diversas entidades, entre elas, a CECNEQ³ fundada na Paraíba, no ano de 2004, por intermédio da Mobilização Quilombola, do Movimento Negro Paraibano e da ONG AACADE, que juntas fomentaram as bases para a mobilização quilombola enquanto movimento social pela luta da posse do território ancestral, bem como, por direitos sociais, temática na qual, trabalhamos no presente doutorado, e que agora apresentamos como recorte temático neste presente texto.

Novos Atores no Movimento Social: As Comunidades Quilombolas e a emergência da CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas.

Segundo Gohn (2012) compreender as ações dos movimentos sociais no Brasil, a partir, da perspectiva teórica torna-se difícil, pois, a realidade social apresentasse para esses grupos como um termômetro que mede as suas demandas, incidindo no constante processo de mudanças. Compreender de forma geral a luta desses movimentos requer perceber a capacidade que estes têm de assumir formatos diferentes ao longo do tempo, uma vez que suas fundamentações não estão diretamente estruturadas e organizadas em um pressuposto

² Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas.

³ Coordenação Estadual de Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba.

unificador, mas sim, são fruto de uma construção coletiva contínua (GOHN, 2012). De acordo com Schubert e Dill (2015, p.03):

No Brasil os movimentos sociais organizados surgem com mais força a partir do século XX, influenciados pelas organizações operárias e pela mudança no perfil socioeconômico do país, o crescimento urbano e industrial inseriu novos grupos sociais dotados de interesses e demandas políticas próprias.

Nesse contexto, a trajetória histórica dos movimentos sociais no Brasil segundo Jorge (2015, p.141) pode ser compreendida em dois contextos diferentes: “o velho *versus* o novo”. Sendo o “velho” constituído na luta social entre o proletariado e a burguesia, frente às desigualdades do sistema capitalista, associado aos pressupostos da corrente marxista. O “novo” que emerge nos anos 70 adquire espaço nos debates, a partir, da inserção de novos grupos sociais que trazem consigo demandas específicas que ultrapassam a categoria de classe, valendo-se da diferenciação por questões identitárias, étnicas, de gênero etc. (GOHN, 2012), (LACLAU, 2008) na busca por direitos sociais e emancipação, visando desnaturalizar a exclusão social e o abandono do Estado.

Os remanescentes quilombolas⁴ neste contexto, enquanto grupo de resistência negra na Diáspora, frente ao legado de exclusão social do processo escravista⁵, fortaleceram-se por meio da compreensão que o fator racial foi e ainda é determinante social para o povo negro⁶. Resignificando-se enquanto grupo identitário, a partir, da articulação do Movimento Negro brasileiro, no processo da Constituinte (PEREIRA, 2010), por meio, da desconstrução do “mito da Democracia Racial” que segundo Bitencourt (2010, p. 199) foi criado “para fundamentar uma homogeneização cultural e omitir as diferenças e as desigualdades sociais”.

Os quilombolas ressurgem no cenário político-social brasileiro, como “nova” categoria social em meio a outros “novos” sujeitos cobrando do Estado o direito a uma “nova

⁴ A terminologia no período Colonial definia quilombos por meio do entendimento do Conselho Ultramarino Português (1740) como sendo “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte desprovida, ainda que não tenham ranchos levantados, nem achem pilões neles”. Na contemporaneidade a terminologia quilombo, assume outras conotações culturais, sociais e políticas, sendo entendidos de acordo com Carvalho (2012, p. 465) “como fenômeno histórico, [...] parte de um conjunto mais amplo de estratégias de sobrevivência e resistência escrava. Por essa razão eles são dinâmicos, mudando no tempo e no espaço”

⁵ Conforme Costa (1999, p. 252): “a escravidão brasileira, como a escravidão em outras partes do Novo Mundo, foi um sistema de exploração do trabalho baseado na posse sobre o trabalhador”.

⁶ Segundo Mattoso (1982) até 1850 a distinção entre escravizados, livres e libertos foi definida pela sociedade escravista, por meio da raça, tidos como “homens de cor” e sempre associados à escravidão, estes indivíduos estiveram submetidos à segregação e a trabalhos insalubres. Os brancos e os brancos pobres estavam proibidos de realizar tarefas de “negros”. Tal prática contribuiu para a exclusão do povo negro brasileiro.

cidadania” (DAGNINO, 2004), lutando por “direitos também de novo tipo” (DAGNINO, 2004, p.203). Porto-Gonçalves (2002, p. 220) critica essa terminologia de “novos” sujeitos quando nos expõe que:

Ou dito de outra forma, esses sujeitos que muitos chamam novos, embora não o sejam tanto, põem em debate outras questões, outras relações, eles (a)s que tiveram que se forjar em situações assimétricas de poder, mas que nem por isso se anularam e, mais do que resistir, R-Existiram, se reinventaram na sua diferença.

Para Arruti (2015, p. 28) “de quase folclóricos, enfim, os quilombolas tornaram-se ativistas incômodos, localizados no mapa político nacional em algum lugar entre trabalhadores sem-terra, os indígenas, as favelas e os universitários cotistas”. Nesse sentido, a emergência quilombola, sob a categoria de “outros” sujeitos e não “novos” sujeitos relacionam-se diretamente com a luta social pela terra e a ressignificação da identidade (COSTA, 2016). Sendo a Constituição de 1988, do ponto de vista jurídico, um espaço para o reconhecimento do povo quilombola, a partir, do artigo 68 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT (BRASIL, 1988)⁷ que estabeleceu não apenas o reconhecimento da etnicidade, mas o dever do Estado em dar garantias à posse definitiva de do território⁸ ancestral.

Mesmo com o reconhecimento étnico dos quilombolas pelo Estado, por meio, do texto da Carta Magna, a questão da regulamentação fundiária quilombola no Brasil ainda é um problema, pois, não são “poucos e nem triviais os obstáculos que se apresentam para efetivação dos direitos dessas comunidades” (IPEA, 2000, p. 493), tendo em vista que, “na medida em que seus direitos fundiários foram reconhecidos, ainda que com limitada implementação, as comunidades quilombolas, passaram a protagonizar conflitos relevantes no cenário brasileiro atual” (IPEA, 2000, p.493), tornando-se uma verdadeira “*Via Crucis*” (BANAL, 2013, p.18) a posse definitiva do território, bem como, acesso os direitos sociais.

Por essas questões de negação de direitos, é de suma importância compreender o desdobramento da luta do movimento quilombola, a partir, da articulação do Movimento

⁷ Segundo Mattos e Dantas (2012, p. 140): Para entender a redação do artigo 68 e sua inclusão nas disposições transitórias da Constituição é preciso levar em consideração, primeiramente, o fortalecimento dos movimentos sociais no país, ao longo da década de 1980, e a revisão por eles proposta da memória pública da escravidão e da abolição.

⁸ Para Souza (2008, p.78) o território: “é fundamentalmente um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder. Que se constituem como caminhos de entendimento para compreensão da relação do sujeito com o território e como este se redefine, a partir, dessa relação”. Conforme Bonnemaïson (2002, p. 99) “um território é sobretudo um conjunto de lugares hierarquizados, conectados a uma rede de itinerários. A etnia se cria e se fortalece pela profundidade de sua ancoragem no solo”,

Negro. Nesse sentido, segundo Arruti (2006) o processo de “formação quilombola” caracterizou-se por uma série de ações sistemáticas direcionadas à elevação da autoestima, ao empoderamento mediante ao reconhecimento da importância histórica de cada comunidade, que conseqüentemente, contribuiu na articulação dos processos de reivindicação pelo reconhecimento enquanto quilombolas, na luta por direitos sociais e pela posse definitiva do território.

A mobilização do povo quilombola, impulsionada pela aproximação do Movimento Negro, de ONGs e das Pastorais Católicas do Negro e da Terra, contribuíram no processo de articulação da luta quilombola, segundo Fiabani (2008, p.12): “a presença do movimento quilombola começa a se afirmar enquanto grupo participativo na luta por direitos, no ano de 1982 quando se realizou o I Simpósio Nacional sobre o Quilombo de Palmares, em Alagoas”. Esse processo de organização coletiva do Movimento Quilombola no Brasil, não “está vinculado não só a uma causa política, mas também, cultural” (OLIVEIRA, 2009, p.9). Pois, a emergência étnica dos quilombolas enquanto grupo social organizado está diretamente relacionado à questão da afirmação da cultura relacionada ao território.

A CONAQ surge no ano de 1996, durante a realização da Avaliação do “I Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais Quilombolas” no Estado da Bahia, substituindo a comissão provisória das comunidades rurais quilombolas. Sua fundação de acordo com Souza (2008, p.14) teve: “como caráter central se constituir como movimento social, não se configurando como outras formas organizativas tais como organizações não governamentais, sindicatos ou partidos políticos”.

Segundo Souza (2008) no principio a CONAQ foi formada por membros dos movimentos: Quilombola e Negro, tornando-se somente composta por representantes do Movimento Quilombola no ano de 2000, a partir, do II Encontro Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, realizado no mesmo ano, na cidade de Salvador, Bahia. Desse segundo encontro a CONAQ saiu fortalecida como a representante nacional das Comunidades Quilombolas Rurais e Urbanas, como destaca Souza (2008) na seguinte entrevista:

No II Encontro, fica essa marca de aproximar e reafirmar a parceria com todos os movimentos, mas de assumir para os quilombolas a representatividade do Movimento Quilombola. Assumimos de forma bastante incisiva, no encontro em Salvador, que enquanto representação de voto na Coordenação Nacional só poderia ser quilombola. Isso significava que reconhecíamos a importância de todas as organizações e pessoas que contribuían com o movimento, mas ao mesmo tempo chamávamos para nós a responsabilidade de nos representa (Gvânia Silva, liderança quilombola)

Destacamos na fala da liderança quilombola, duas questões, a primeira do reconhecimento dos agentes exteriores que fomentaram as bases discursivas do movimento quilombola, e segundo a visão das lideranças quilombolas sobre a necessidade da representatividade, se fundamentar na premissa de “nós” por “nós mesmos”, tendo em vista que as demandas sociais do povo quilombola ultrapassam a categoria de raça⁹, para fundamentar-se na etnia¹⁰. Para Jorge (2015, p. 148) a CONAQ “surge não só para reivindicar soluções para os problemas nacionais, mas como movimento político organizado para alterar as relações desiguais historicamente estabelecidas em defesa dos direitos do povo negro”.

A CONAQ é formada atualmente por 12 coordenações estaduais representadas por lideranças quilombolas eleitas entre as comunidades quilombolas de cada Estado, tendo representatividade em quase todas as regiões do Brasil, a exemplo da CECNEQ, que falaremos mais a respeito a seguir. Portanto, destacamos que a emergência da CONAQ como entidade de maior representatividade no movimento quilombola brasileiro¹¹, é fruto de um processo de visibilidade da presença negra aquilombada¹² na Diáspora, inicialmente como um signo de luta negra rememorada pelo Movimento Negro, posteriormente, como movimento social organizado, o povo quilombola tem buscando espaço na luta social por direitos políticos, econômicos e sociais. Com isso, a trajetória da CONAQ ainda carece de ser revisitada e pesquisada por produções acadêmicas que deem o devido destaque a sua importância na organização política do movimento quilombola no Brasil.

Movimento Quilombola na Paraíba: Considerações sobre a criação da CECNEQ - Coordenação Estadual de Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba.

A mobilização quilombola na Paraíba é uma construção histórica, fruto da articulação de homens e mulheres negras (os) na luta por equidade de direitos e pela posse territorial. Para compreender esse processo é necessário perceber o lugar social do povo negro, especialmente, do povo quilombola no cenário paraibano, em seu processo de exclusão e desigualdade racial.

⁹ Segundo Schwarcz (1993, p.17) “o conceito de *raça*, que além de sua definição biológica acabou recebendo uma interpretação sobretudo social. O termo *raça*, antes de aparecer como um conceito fechado, fixo e natural, é entendido como um objeto de conhecimento, cujo o significado será constantemente renegociado”.

¹⁰ Para Barth (1998) *etnia* é uma categoria que está relacionada com a herança cultural, com a ancestralidade, é construída por meio da memória social de um povo e se reproduz pelas heranças culturais que ultrapassam gerações, estando associadas à cultura e ao território.

¹¹ JORGE (2015, p.148) “o movimento social quilombola também compreende entidades estaduais a exemplo da ACONERUQ, ACQUILERJ e a Federação N’GOLO; que correspondem respectivamente a federações dos estados do Maranhão, Rio de Janeiro e Minas Gerais”.

¹² Para Lima (2002, p.39): “hoje a expressão quilombagem corresponde a todas as ações de resistência da população negra contra as opressões”.

Tais questões serviram de bases conceituais para a articulação do Movimento Negro na Paraíba, a partir, da década de 70, por meio, da mobilização de pequenos grupos formados por professores, sindicalistas, artistas e profissionais liberais afrodescendentes, principalmente, nas cidades de João Pessoa e Campina Grande.

Segundo Silva (1999), as ações desses grupos negros estavam relacionadas na valorização da autoestima, e ao combate do racismo. Dessa articulação no ano de 1979, foi fundado na cidade de João Pessoa o Movimento Negro de João Pessoa – MNJP, formado por militantes negros (as) que dentre os quais existiam militantes que participaram ativamente da criação do MNU (Movimento Negro Unificado) – Recife (formando anteriormente ao de João Pessoa), como Gilvandro de Carvalho, também conhecido como Vandinho. Segundo Fonseca (2012, pp.54-55):

Em 1990, depois de enfrentar dificuldades de várias ordens, o MNJP foi obrigado a se dissolver. Todavia os diversos grupos existentes (muitos formados a partir da motivação do MNJP) ficaram necessitados da referência aglutinadora representada pelo MNJP. No ano de 1991, foi esboçada a tentativa de se criar uma “entidade-mãe” para congregar os diversos grupos que ganharam vida desde os anos de 1979 e que, com a dissolução do MNJP, ficaram dispersos.

Fonseca (2012) nos coloca que, no ano de 1997 foi criando o Movimento Negro da Paraíba – MNPB, com sede na cidade de João Pessoa, objetivando aglutinar os diversos grupos negros dispersos¹³ com o fim do MNJP, tendo como característica a representatividade negra no Estado, pautando, sua luta em torno de políticas compensatórias, antirracistas, trazendo pela primeira vez a questão quilombola, formulada, a partir, do reconhecimento das comunidades negras rurais paraibanas como descendentes dos antigos quilombos.

Em seus trabalhos Silva (1999) e Fonseca (2012) nos destacam que o Movimento Negro na Paraíba direcionou suas ações para o trabalho de empoderamento das comunidades negras rurais, por meio, de eventos de caráter político reivindicatório, ocorridos nas cidades de Campina Grande, Souza e João Pessoa. Essas reuniões visavam incentivar o processo de auto-reconhecimento, questionando a situação social dos quilombolas, tendo sido escolhido como símbolo da resistência negra: o quilombo do Talhado, situado no município de Santa

¹³ Segundo Fonseca (2012) existia ainda um forte Movimento Negro na cidade de Campina Grande, constituído por representantes de escolas secundaristas, das duas universidades públicas da cidade a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), de alguns bairros, que em virtude da mobilização do Movimento Negro Nacional pelo Centenário da Abolição, por meio, de intenso debate foi produzida uma cartilha informativa de enfrentamento da desigualdade social que visava fortalecer a população negra paraibana sobre seus direitos.

Luiza (FONSECA, 2012). Segundo Félix (1996), posterior a essa escolha, o MNPB, acabou por eleger o quilombo dos Palmares como símbolo do ideal de resistência.

A partir, da mobilização do Movimento Negro na Paraíba, as comunidades quilombolas “ressurgem”¹⁴, por meio do processo de rememoração, passando a serem identificados como espaços negros na luta por direitos sociais. Segundo o relatório da FUNDEP¹⁵ da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG em pesquisa realizada sobre a *Equidade Racial e Inclusão Social no Nordeste do Brasil* no ano de 2009, nos aponta que “diversas organizações e lideranças individuais vêm desenvolvendo ações com vistas a combater o racismo e que promovam a igualdade racial no estado” (CEAFRO, 2009, p. 141) atuando em consonância com o Movimento Quilombola.

Entre elas destacamos: a Pastoral do Negro/APN, o Grupo de Mulheres Negras (Hoje chamada ONG Bamidelê), o Instituto de Referência Étnica/IRÊ¹⁶, a Federação Independente dos Cultos Afro-brasileiros/FICAB, a Federação Cultural de Umbanda, Candomblé e Jurema/FCPUMCANJU, o Movimento de Ação Negra/MOVANE, da Associação Recreativa Escola de Samba Malandros do Morro/ARESM-MO, Grupos de Hip Hop, o Movimento Negro do Valentina Figueiredo/MNVF e o Fórum de Educadores (as) negros (as) e Não negros (as) da Paraíba/FOREDUNE/PB. No campo do terceiro setor registramos a presença atuante da iniciativa privada do Conselho Regional de Psicologia/CRP-PB.

Na esfera governamental, destacamos a atuação do Ministério Público Federal/PB, por meio da Procuradoria dos Direitos do Cidadão e da Defensoria Pública do Cidadão, entidades atuantes nas problemáticas da população negra, especialmente, da população quilombola. No espaço das universidades destacamos as ações dos NEABIs – Núcleo de Estudo e Pesquisa Afro-brasileiro e Indígena – da Universidade Federal da Paraíba - UFPB (campus João Pessoa) e da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB (campus Guarabira)¹⁷. Estes núcleos universitários são responsáveis por desenvolver pesquisas sobre a população negra na Paraíba, além, de promover diversos encontros, seminários, formações e debates sobre a temática.

¹⁴ Fortes e Lucchesi (2013) apontam a construção de um imaginário de Nordeste onde a história da população negra, principalmente, a experiência de resistência das comunidades quilombolas foram silenciadas e negadas em prol de uma identidade unificadora que associava à população mestiça a condição de brancos. Em seu trabalho Rocha (2007) buscando mapear o cotidiano de homens e mulheres negros (as) nos séculos XVIII e XIX, destacou que a produção historiográfica do final do século XIX e início do século XX, colaborou nessa invisibilidade social do povo negro, com abordagens excludentes que minimizavam a importância do povo negro na construção da sociedade paraibana.

¹⁵ Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa.

¹⁶ Composto por alunos provenientes dos extintos cursos de História, Geografia e Educação Física do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ (FONSECA, 2012, p.56).

¹⁷ Sendo o NEABI – Guarabira institucionalizado, enquanto o NEABI Campina Grande ainda encontrasse nesse processo (FONSECA, 2012).

Dentre os grupos militantes supracitados, destacaremos a atuação da ONG AACADE (Associação de Apoio aos Assentados e Comunidades Afrodescendentes) entidade responsável pelo início do acompanhamento direto as populações quilombolas paraibanas, trabalhando principalmente no processo de identificação, sensibilização e empoderamento, objetivando a reivindicação dos seus direitos sociais e da posse do território historicamente ocupado.

Falar da AACADE torna-se importante pelo seu trabalho direto com a questão quilombola, esta ONG iniciou sua atuação assessorando grupos de assentado de reforma agrária, quando no ano de 1997, teve seu primeiro contato com a comunidade negra chamada Caiana dos Crioulos, localizada no município de Alagoa Grande - PB, conforme Banal (2013, p.35):

Em 2003, a AACADE começou oficialmente o trabalho com as comunidades afrodescendentes, na Paraíba ninguém podia imaginar a existência de um número significativo delas espalhadas por todo território da Paraíba, do litoral ao sertão.

Com a oficialização jurídica ocorrida em 2003, a AACADE passou a ser entendida como “uma entidade da sociedade civil sem fins lucrativos” (AACADE)¹⁸. Como explicitado por Banal (2013) logo após o contato com a comunidade de Caiana dos Crioulos, a ONG passou a assessorar especificamente processos identitários de comunidades quilombolas na Paraíba, acompanhando-os de perto, atualmente segundo dados da AACADE/CECNEQ (2015) na Paraíba estão identificadas, certificadas e duas com posse do título da terra, um total de 40 comunidades em todas as mesorregiões do estado.

Conforme as comunidades foram sendo encontradas e o trabalho foi aumentando, apresentou-se a necessidade de uma entidade que fosse composta exclusivamente por representantes das comunidades quilombolas. Fundamentada nessa ideia, surge a CECNEQ, no ano de 2004, constituída a partir do *I Encontro das Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba*, ocorrido na cidade de João Pessoa – PB, no Mosteiro de São Bento, em outubro de 2004. Esse evento reuniu inicialmente 12 representantes das comunidades quilombolas paraibanas (COSTA, 2016).

Neste evento, a CECNEQ – PB foi instituída como o objetivo de articular a luta das comunidades quilombolas na Paraíba, formada, a partir, da eleição de representantes das 12

¹⁸ Folder informativo intitulado “Associação de Apoio aos Assentamentos e Comunidades Afrodescendentes/AACADE/PB” no qual apresenta de forma geral a história da ONG e sua finalidade, acervo AACADE, 2015. Acesso em: 10/06/2015.

comunidades quilombolas presentes, passando a atuar em conjunto com a AACADE na luta por políticas públicas para os quilombolas na Paraíba. No advento do *II Encontro Estadual das Comunidades Negras da Paraíba* (2005), a CECNEQ já estava consolidada representando os quilombolas paraibanos em diversas reuniões com órgãos públicos do âmbito estadual e federal (COSTA, 2016).

F. F. S., representante da AACADE em entrevista concedida a Costa (2016, p.52) nos oferece uma importante informação sobre esse processo de organização do movimento quilombola, a partir, das referidas reuniões, explicando que:

O evento foi muito importante, porque, deu visibilidade às comunidades quilombolas, abrindo espaço para a reivindicação deles, o mais importante foi o estabelecimento de compromissos em fazer com que a situação dessas comunidades fosse mudada, mediante, ao respeito aos direitos que eles têm (F. F. S., 2015, JOÃO PESSOA – PB).

Essa fala é um indício relevante para compreensão da mobilização do Movimento Quilombola na Paraíba, principalmente, pela articulação entre o Movimento Quilombola e as comunidades quilombolas. É importante salientar que mesmo sendo a entidade mais importante no Movimento Quilombola paraibano, a CECNEQ continua tendo sua história e representatividade negada, principalmente, no âmbito da academia, pois, os silêncios¹⁹ em torno desta permanecem, sendo necessárias pesquisas que os descortinem e tragam à tona as questões territoriais por meio da premissa “nós” por “nós mesmos”.

Considerações

Ao longo do texto buscamos situar a relação entre o Movimento Negro e o Movimento Quilombola no Brasil, no estado da Paraíba, procurando perceber como esses grupos sociais articularam-se no contexto de ajuda mútua a fim de ocupar espaços nas pautas reivindicatórias por direitos sociais. Percebendo os remanescentes quilombolas como sujeitos que historicamente foram excluídos, e que tem a partir do processo da Constituinte suas vivências exaltadas, enquanto espaço de recriação de África. Tendo sido categorizadas na Constituição de 1988, a partir do art. 68 da ADCT (BRASIL, 1988) que longe de afirmar direitos, criou na verdade uma “classificação” na qual nem todas as comunidades quilombolas estão inseridas,

¹⁹ Autores como Macena (2010), Banal & Fortes (2013) e Fraga (2015) não avançam no estudo sobre a formação da CECNEQ e sua importância na articulação do movimento quilombola, acabando por reproduzirem, as mesmas informações iniciais que não dão conta da importância dessa entidade na representatividade quilombola e na luta pelo acesso a terra.

dificultando os processos de titulação e abrindo brechas jurídicas para as contestações dos agentes contrários ao direito do povo quilombola.

A CONAQ entidade nacional representativa quilombola e a CECNEQ entidade quilombola representativa no estado da Paraíba, são importantes organizações quilombolas atuantes que nos ajudam a compreender a necessidade de representação quilombola na luta por direitos sociais, bem como, exemplificam o processo de autodeterminação e mobilização social que foi sendo construído de forma coletiva por homens e mulheres negras (os) na luta por visibilidade, por direitos e principalmente pela revisão histórica do lugar social dos quilombos no Brasil e na Paraíba, a partir, do reconhecimento das experiências de resistência do povo quilombola na Diáspora.

Referências

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de Outubro de 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 15/10/2015.

ARRUTI, José Maurício. **Mocambo: Antropologia e história do processo de formação quilombola**. 1. ed. Bauru: Edusc, 2006. 368 p.
_____. Quilombos e Cidades: breve ensaio sobre processos e dicotomias. In

BIRMAN, P. (org). **Dispositivos urbanos e a trama dos viventes, ordens e resistências**. RJ, FGV. 2015.

BANAL, A. “A Via Crucis” das comunidades quilombolas no Brasil e na Paraíba. In: BANAL, Alberto; FORTES, Maria Ester Pereira (org.). **Quilombos da Paraíba: a realidade de hoje e os desafios para o futuro**. João Pessoa: Imprell Gráfica e Editora, 2013. pp:18-43.

BITTERN COURT, C. História do Brasil: Identidade Nacional e Ensino de História do Brasil. In: KARNAL, Leandro (org). **História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas**. 6.ed. 1ª reimpressão. São Paulo; Contexto, 2010.

CASTELLS, Manoel. **O poder da identidade**. Tradução Klauss Brandini Gerhardt. 2.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

CEAFRO, **Relatório da Equidade Racial no Nordeste Brasileiro – ano 2009**. Disponível em: < <http://www.ceafro.ufba.br/web/index.php/noticias/exibir/24>>. Acesso em: 25/04/2017.

COSTA, I. E. **A resignificação da Identidade Quilombola na Comunidade de Paratibe: uma análise a partir dos processos de resistência**. 176f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, 2016.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, Daniel (Coord.). **Políticas de ciudadanía y sociedade civil em tempos de globalización**. Caracas: FACES, Univ. Central de Venezuela, 2004, p.95-110.

ESCOBAR, A. El lugar de la naturaleza y la naturaleza del lugar: ¿globalización o postdesarrollo? In: LANDER, E. (compilador). **La Colonialidad del Saber – eurocentrismo y ciencias sociales: perspectivas latinoamericanas**. 2000, Buenos Aires: Clacso-Unesco, p. 113 a 143.

FÉLIX, João Batista de Jesus. Pequeno histórico do Movimento Quilombola contemporâneo. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; REIS, Letícia Vidor de Souza (Orgs.). **Negras imagens: ensaios sobre cultura e escravidão no Brasil**. São Paulo: EDUSP, 1996, p.211-216.

FIABANI, Adelmir. **Os novos quilombos: luta pela afirmação étnica no Brasil [1988 – 2008]**. Tese (Doutorado em História). Universidade do Vale do Rio Sinos – UNISINOS, São Leopoldo/RS, 2008.

FONSECA, Ivonildes da Silva. Registros sobre o Movimento Quilombola da Paraíba. In: TELLA, Marco Aurélio Paz (Org). **Direitos humanos, população afro-paraibana e mulheres negras**.- João Pessoa: NEABI/UFPB, 2012.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais na era global**. Petrópolis: Vozes, 2012.

IPEA, **Políticas sociais: acompanhamento e análise**. V. 1 (jun.2000). Brasília, 2000.

JORGE, Amanda Lacerda. O movimento social quilombola: considerações sobre sua origem e trajetória. **Revista VÉRTICES**, Campos dos Goytacazes/RJ, v.17, n.3, p.139-151, set/dez/2015.

LACLAU, Ernesto. Os novos movimentos sociais e a pluralidade do social. In: ENCONTRO ANUAL DAS ANPOCS, 32, 2008, Caxambu, MG.

LEITE, I. B. **Quilombos: questões conceituais e normativas**. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, v. 01, p. 01-05, 2003.

OLIVEIRA, Frederico menino Bindi de. **Mobilizando oportunidade: estado, ação coletiva e o recente movimento social quilombola**. (Dissertação de Mestrado) Universidade de São Paulo, 2009.

O'DWYER, E. C. Os quilombos e a prática profissional dos antropólogos. In: _____. (Org.). **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

PEREIRA, Amilcar Araujo. **“O Mundo Negro”**: a constituição do Movimento Quilombola contemporâneo no Brasil (1970-1995). (Tese de Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense. 2010.

PORTO- GONÇALVES. C. W. “Da geografia às geo-grafias: um mundo em busca de novas territorialidades”, em Ceceña, Ana Esther y Sader, Emir (coordenadores) **La Guerra Infinita. Hegemonía y terror mundial**. Buenos Aires: CLACSO, 2002.

SILVA, Tânia Maria Correia da. **LembaOdu**: práticas informacionais no contexto do Movimento Quilombola na cidade de João Pessoa – PB. João Pessoa, 1999. (Dissertação de Mestrado), UFPB.

SOUZA, Barbara Oliveira. Movimento quilombola: reflexões sobre seus aspectos político-organizativos e identários. In: **REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA**, 26, ju.2008. Porto Seguro, Bahia.

SCHUBERT, Janete; DILL, Diego Eduardo. **Participação política e o empoderamento das comunidades remanescentes de quilombo do Maranhão**: a experiência da comissão de articulação das comunidades quilombolas do município de Icatu. Anais do I Seminário Internacional de Ciência Política. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Set. 2015.